**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2018**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO**

 **SENHOR TATSUO SUKADA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao senhor Tatsuo Sukada, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 10 de setembro de 2018

 **VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PSB)**